

Projeto de Lei nº. 458/2004
Autoria: PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.633/2.004

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. JAIME MARQUES GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional na valor de R\$ 17.568,00 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais), destinado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para atender as despesas com a Compra de área de terra no perímetro urbano, no Município de Colider-MT.

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos

Unidade: 01 Gabinete do Secretário

Função: 04 Administração geral

Sub Função 122 Administração

Projeto / atividade: 1086 – Aquisição de Imóveis

Natureza da despesa: 4490-61 – Aquisição de Imóveis R\$ 17.568,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial Suplementar, aberto no artigo anterior, será usado os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 03 – Secretaria de Administração e Economia

Unidade 01 – Gabinete do Secretário

Função 04 – Secretaria de Administração

Sub Função 122 – Administração

Atividade: 2004 – Manutenção e Encargos de gabinete do Secretário

Natureza da despesa: 3190-11 – Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil R\$ 17.568,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, 07 de dezembro de 2004.

JAIME MARQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal